



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

A Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, considerando a Lei Municipal n.º 511/2007, de 17 de dezembro de 2007 e suas alterações, torna público que está realizando o **CHAMAMENTO PÚBLICO - Cadastro de moradores desempregados para o Programa Frente de Trabalho**, para o exercício de 2025.

Os interessados deverão comparecer **PESSOALMENTE** na Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social na Rua Jerônimo Farias Martins, 546, **do dia 07 ao dia 17 de janeiro de 2025, das 08h00 às 16h30**, munidos de todos os documentos pessoais. O trabalho no programa somente será concedido às pessoas com CPF regularizado e com idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar em **condições de saúde, física e mental para desempenhar serviços** no Programa Municipal FRENTE DE TRABALHO.

Será repassado auxílio financeiro ao beneficiário do Programa “FRENTE de TRABALHO” correspondente aos seguintes valores:

- a) Valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cincoreais), por 08 horas/dia;
- b) Valor de R\$ 45,00 (quarenta e cincoreais) por 06 horas/dia;
- c) valor de R\$ 35,00 (trinta e cincoreais), por 04 horas/dia”.

O Programa “Frente de Trabalho” consiste na contratação temporária de caráter excepcional em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal 511/2007. A participação no programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais, desconto ou contribuição previdenciária entre o beneficiário e o Município de Santa Cecília do Pavão.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Os beneficiários do Programa Frente de Trabalho desenvolverão suas atividades de junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta e nas entidades sem fins lucrativos, como instrutor de programas ou projetos sociais, limpeza de ruas, praças, bueiros, terrenos, coleta de lixo, manutenção de esgoto, pintura e conservação dos prédios públicos e outras atividades necessárias da administração pública.

O objetivo do programa é amenizar grave problema social causado pelo desemprego e após o preenchimento da ficha de inscrição, todos estarão aptos a participar de frentes de trabalho, conforme avaliação desta Secretaria, disponibilidade financeira e necessidade da administração.

É vedada a ocupação dos beneficiários do Programa para exercerem funções técnicas, burocráticas, operacionais, de natureza puramente profissional ou de caráter permanente no âmbito deste Município.

Santa Cecília do Pavão, 03 de janeiro de 2025.

Regina Nunes Pereira
Secretária de Ações Públicas e Desenvolvimento Social